



Fls.	Rubrica

ATA CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

Às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, reuniu-se na sala de reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapejara, membros da comissão de licitações, designados pela portaria nº 035/2022, para receber as PROPOSTAS, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022. Esteve presente na sessão a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE – TAPEJARA FUTSAL, CNPJ nº 26.773.729/0001-94, com endereço na Av. Sete de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, Tapejara/RS, tendo como representante o Sr. Gustavo Favretto e enviou o envelope a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL – ADERGS, inscrita no CNPJ nº 16.844.760/0001-15, com endereço na Rua Luis Costa, nº 324, Bairro São Cristóvão na cidade de Tapejara – RS, tendo como representante o Sr. Ruan Carlos de Lemes, os quais foram devidamente credenciados.

Passou-se para a abertura do envelope de PROPOSTA que foi analisada pelos membros da comissão presentes, sendo registradas na tabela abaixo:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE – TAPEJARA FUTSAL CNPJ n° 26.773.729/0001-94				
OBJETO: Escolinhas TAPEJARA FUTSAL				
REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO		
	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 10 a 20 pontos.	20		
Análise do valor proposto	1 - 1-1-1-1-1	10		
	Subtotal da pontuação	30 pontos		
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos; - Compatível = 21 a 40 pontos	40		



90





Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos	6
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.	8
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos.	6
	Subtotal da pontuação	70 pontos
	TOTAL DA PONTUAÇÃO	100 PONTOS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL – ADERGS, inscrita no CNPJ nº 16.844.760/0001-15				
OBJETO: Boa de Bola, Boa na Escola				
REQUISITO CRITÉRIO		PONTUAÇÃO		
1122	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 10 a 20 pontos.	20		
Análise do valor proposto	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	6		
	Subtotal da pontuação	26 pontos		









Rubrica

	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos; - Compatível = 21 a 40 pontos	40
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos	3
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.	4
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos.	6
	Subtotal da pontuação	63 pontos
	TOTAL DA PONTUAÇÃO	89 PONTOS

Dessa forma, conforme análise da Comissão, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE – TAPEJARA FUTSAL CNPJ nº 26.773.729/0001-94 somou o total de 100 (cem) pontos e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL – ADERGS, inscrita no CNPJ nº 16.844.760/0001-15, somou o total de 89 (oitenta e nove) pontos, sendo assim a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE – TAPEJARA FUTSAL CNPJ nº 26.773.729/0001-94, sendo considerada a proposta vencedora.







A proposta apresentada ficou de acordo com o estimado pelo Município. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de licitações.

LUCIANO SIMIONI

Membro a Comissão

JAQUELINE PALMA

Membro da Comissão

GUSTAVO FAVRETTO Representante da Associação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA